DECRETO Nº 86

de 13 de dezembro de 2007

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sui, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que consta no artigo 139 a 141 da Lei Complementar n° 003/91: DECRETA:

Art. 1°..

Prorroga o prazo para entrega dos requerimentos para gozo de licença especial que deverão ser entregues na Gerência de Administração e Planejamento - Núcleo de Recursos Humanos, período de 17.12.2007 a 21.12.2007.

Art. 2°..

O período de gozo será concedido no período de 01.01.2008 a 31.03.2008;

Art. 3°..

O número de vagas por Gerência ou Assessoria está constando no anexo I, desde Decreto.

Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim

01 Item	***Gerências***	***Quant. Servidores***	***Quant. Func. Licença***
01	*Gerência de Administração e Planejamento*	*04*	*01*
02	*Gabinete do Prefeito*	*47*	*05*
03	*Gerência de Finanças*	*8*	*02*
04	*Gerência de Arrecadação*	*12*	*02*
05	*Gerência de Obras*	*61*	*06*
06	*Gerência de Saúde*	*73*	*07*
07	*Gerência de Assistência Social*	*15*	*03*
08	*Gerência de Educação*	*300*	*30*

Jardim, 13 de Dezembro de 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 86/2007 - 13 de dezembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em